

PORTARIA nº 4005/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 040708/2011 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **NAZARÉ DE FÁTIMA REZENDE DE ALMEIDA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com § 5° do Artigo 120 da Lei n°11.784/2008:

- do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV, a partir de 1º de julho
 de 2008, referente ao interstício de 1º.02.2006 a 1º.02.2008;
- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV, a partir de 1° de julho de 2010, referente ao interstício de 1°.07.2008 a 1°.07.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor